

EDITAL

ESTE EDITAL SUBSTITUI A VERSÃO DISPONIBILIZADA NO PERÍODO DE 29/03/2022 a 03/05/2022.
**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE MESTRADO PROFISSIONAL
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA EMPRESA E DOS NEGÓCIOS
PERÍODO LETIVO DE 2022/1**

**Turma Complementar – Convênio entre UNISINOS e IEPREV - Instituto de Estudos
Previdenciários - MG**

**Nota de alteração: prorrogação do prazo de inscrição.*

O Programa de Pós-Graduação em Direito da Empresa e dos Negócios comunica a abertura de inscrições para a seleção de candidatos ao curso de Mestrado Profissional, no período de: **29 de março de 2022 até 13 de maio de 2022.**

I – VAGAS

Mestrado: **30 (vinte) vagas**

II – INSCRIÇÕES ONLINE - Período de 29/03/2022 até 13/05/2022.

Acesse a página do curso para realizar a sua inscrição.

Mestrado: <https://www.unisinos.br/pos/mestrado-profissional/direito-da-empresa-e-dos-negocios/presencial/porto-alegre#processo-seletivo-1064>

CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA INSCRIÇÃO:

- Disponibilidade de tempo para acompanhar o regime didático estabelecido no convênio entre o IEPREV - Instituto de Estudos Previdenciários e a UNISINOS, incluindo a participação nas atividades acadêmicas presenciais que serão desenvolvidas na sede da UNISINOS em São Leopoldo/RS e no IEPREV - Instituto de Estudos Previdenciários - MG arcando integralmente com os respectivos gastos e despesas.
- Entrega da documentação exigida neste edital.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 70,00

EGRESSOS UNISINOS*:

- 50% de desconto na taxa de inscrição
- 10% de desconto na matrícula dos Programas de Pós-Graduação de Mestrado e Doutorado** Acadêmico e Profissional, conforme normas internas da Unisinos.

**Egressos Unisinos são considerados alunos diplomados da Unisinos nos cursos de Graduação, Mestrado e Doutorado Acadêmico e Profissional, MBA e Especialização.*

***Válido para ingressantes no Doutorado a partir de 2021.*

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO NO MESTRADO:

- Link do Currículo modelo Lattes/CNPq (disponível em: <http://lattes.cnpq.br>). O link deverá ser informado no portal de inscrição. Candidatos estrangeiros que não possuem currículo modelo Lattes deverão encaminhar documento equivalente para o e-mail conforme item X deste edital.
- Anteprojeto de pesquisa (anexo I deste documento e/ou disponível em <https://www.unisinos.br/pos/mestrado-profissional/direito-da-empresa-e-dos-negocios/presencial/porto-alegre#processo-seletivo-1064>)

Observações:

- A homologação da inscrição está condicionada à análise dos documentos entregues;
- A ausência da entrega dos documentos solicitados na inscrição, poderá impactar no desempenho da seleção;
- Em caso de desistência ou não cumprimento dos requisitos de inscrição, não haverá devolução do valor da taxa.

III - PROCESSO SELETIVO

SELEÇÃO – De 19/05/2022 a 25/05/2022.

1ª etapa: Análise e avaliação da documentação (Peso: 0 a 5).

Histórico de graduação; Carta de recomendação; Currículo (publicações, participação em eventos, iniciação científica, monitoria, atividades profissionais relacionadas com o tema de pesquisa proposto) e Análise do Projeto de Pesquisa (vinculação e interesse com a linha de atuação, referencial teórico, metodologia (objetivos, problema e justificativa), viabilidade e sustentação oral do projeto).

2ª etapa: Entrevista com a comissão de avaliação (Peso: 0 a 5).

Serão avaliados o perfil do candidato, a proposta e conhecimento sobre o Programa de Pós-Graduação e o domínio de língua estrangeira.

Datas: 19/05/2022 a 25/05/2022.

As entrevistas ocorrerão em ambiente virtual de **19/05/2022 a 25/05/2022**, horário a ser comunicado aos candidatos por e-mail pela Secretaria do PPG.

IV - DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS

A lista preliminar dos aprovados estará disponível na página do curso no dia **26/05/2022**.

O prazo para interposição de recurso é de dois (2) dias úteis. O recurso deve ser encaminhado de forma online para o Programa de Pós-Graduação em Direito da Empresa e dos Negócios pelo e-mail mpdireito@unisinoss.br.

A lista definitiva dos aprovados estará disponível na página do curso no dia **30/05/2022**.

V - MATRÍCULA

ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA: 03/06/2022 a 08/06/2022.

O upload dos documentos de matrícula deverá ser realizado no portal de inscrição, na área do candidato.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MATRÍCULA NO MESTRADO:

- Diploma do curso de graduação registrado (frente e verso) ou Certificado de Conclusão de Curso (CCC)*
- RG e CPF;
- Registro Civil (certidão de nascimento, casamento ou outro).

(*) *Dispensado para candidatos diplomados pela Unisinoss na Graduação.*

Se diploma de Instituição estrangeira:

- O diploma deverá ser traduzido por tradutor juramentado (exceto o obtido em países do MERCOSUL e os versados em língua espanhola);
- O diploma deverá ser apostilado no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em: <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/paises-signatarios/>). No caso de país não signatário, o documento deverá ser autenticado por autoridade consular competente.

Se candidato estrangeiro:

- Cópia do passaporte;
- Cadastro de Pessoa Física para Estrangeiros - CPF. Para emitir o documento é necessário acessar o site da Receita Federal e preencher todas as informações necessárias: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/InscricaoCpfEstrangeiro/default.asp>
- Visto de regularidade no País, fornecido pela Polícia Federal;
- Registro Nacional de Estrangeiro – RNE.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MATRÍCULA NO DOUTORADO:

- Diploma do curso de graduação registrado* (frente e verso);
- Diploma do curso de mestrado registrado* (frente e verso);
- RG e CPF;
- Registro Civil (certidão de nascimento, casamento ou outro).

() Dispensado para candidatos diplomados pela Unisinos na Graduação ou Mestrado.*

Se diploma de Instituição estrangeira:

- Os diplomas deverão ser traduzidos por tradutor juramentado (exceto o obtido em países do MERCOSUL e os versados em língua espanhola);
- Os diplomas deverão ser apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em: <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/paises-signatarios/>). No caso de país não signatário, os documentos deverão ser autenticados por autoridade consular competente.

Se candidato estrangeiro:

- Cópia do passaporte;
- Cadastro de Pessoa Física para Estrangeiros - CPF. Para emitir o documento é necessário acessar o site da Receita Federal e preencher todas as informações necessárias: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/InscricaoCpfEstrangeiro/default.asp> ;
- Visto de regularidade no País, fornecido pela Polícia Federal;
- Registro Nacional de Estrangeiro – RNE.

PERÍODO DE MATRÍCULA

De 09/06/2022 a 13/06/2022

Após o envio e análise dos documentos, a matrícula poderá ser realizada a partir de 09/06/2022.

OBSERVAÇÕES:

- A matrícula e reserva da vaga dos candidatos selecionados está condicionada a análise da documentação exigida no item V;
- A partir da data de divulgação dos selecionados, a secretaria do Programa de Pós-Graduação encaminhará as orientações de matrícula;
- A Unisinos, se necessário, poderá solicitar documentos comprobatórios envolvendo qualquer informação relacionada ao presente edital e ao processo seletivo a ele vinculado.

VI - INÍCIO DAS AULAS

17/06/2022.

VII – LOCAL E HORÁRIO DAS AULAS

As aulas ocorrem, nas sextas-feiras, nos turnos da tarde e noite, e aos sábados, turno da manhã. As atividades ocorrem predominantemente na Unisinos, em Porto Alegre/RS e no IEPREV - Instituto de Estudos Previdenciários - MG nos períodos estabelecidos no plano de trabalho.

Nota: A modalidade do programa é presencial. As disciplinas/atividades acadêmicas podem ocorrer sincronicamente no modo presencial remoto, presencial físico ou presencial físico com simultaneidade para o remoto. Para mais informações, consulte a secretaria do Programa de Pós-Graduação.

VIII - DURAÇÃO DO CURSO

Mestrado – 24 meses

IX- DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação e a Unidade Acadêmica de Pesquisa e Pós-Graduação.

X – INFORMAÇÕES

Secretaria do Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Direito da Empresa e dos Negócios.

Fone: (51)3591.1122, ramal 3721

E-mail: mpdireito@unisinos.br

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 09h às 21h.

Campus São Leopoldo

Av. Unisinos, 950
Bairro Cristo Rei
CEP 93022-750 – São Leopoldo/RS
Fone: (51)3591.1122

Campus Porto Alegre

Av. Doutor Nilo Peçanha, 1600
Bairro: Bela Vista
CEP: 91330-002 – Porto Alegre
Fone: (51)3591.1122

Porto Alegre, 03 de maio de 2022.

Prof. Fabiano Koff Coulon
Coordenador Executivo do Mestrado Profissional em Direito da Empresa e dos Negócios.

ANEXO I

MODELO DE ESTRUTURA DE PROJETO DE PESQUISA – MESTRADO PROFISSIONAL

FINALIDADE DO PROJETO DE PESQUISA: Descrição da estrutura de um empreendimento a ser realizado (ABNT NBR 15287, vigência: 30/01/2006).¹

ELEMENTOS

- Titulo. Como se denominará?

Linha de Atuação: indicar uma das três linhas de atuação do Programa de acordo com o tema do pré-projeto.

- Escolha do tema: verifique as linhas de atuação do PPG e, a partir do seu conteúdo, identifique um tema de pesquisa que conjugue o seu interesse pessoal e o grande tema da linha de atuação.

• Delimitação do tema: Escolhido o tema, é necessária à sua delimitação. Para tanto, leve em consideração: o material de consulta, a profundidade que se quer abordar o tema, o tipo de trabalho. Não se esqueça: delimitar significa demarcar os contornos dentro dos quais a pesquisa será projetada. Quanto mais específica for a delimitação, maior será a facilidade para a pesquisa, a escrita e a defesa do trabalho.

• Formulação do problema: Escolhido e delimitado o tema, abre-se a fase da formulação do problema. Este envolve uma dificuldade teórica ou prática, que deverá ser solucionada. A formulação do problema está centrada entre a **dificuldade**, de um lado, e a **solução**, no outro. O problema poderá ser formulado em forma de pergunta ou por meio de uma frase afirmativa. **Como fazer?** A) Especifique seu tópico: “estou escrevendo sobre”; B) Exponha sua pergunta indireta (e assim defina a natureza do seu problema: “.....porque estou tentando mostrar a vocês quem/como/por que”; C) Relate como sua resposta ajudará seu leitor a entender algo ainda mais importante (e assim defina o custo de não saber a resposta): “.....para explicar a vocês como/por que”.

• Hipótese: Trata-se de formular uma resposta provisória ao problema. A hipótese é sempre a resposta ao “seu problema”. Ela se formula a partir da leitura mínima necessária à compreensão do tema escolhido para ser objeto do projeto.

• Justificativa: destacar a importância do tema escolhido seja no plano individual, social, acadêmico, a inserção do tema com uma das linhas de atuação do PPG. Aqui é preciso convencer os professores integrantes da banca de seleção sobre os aspectos que destacam o tema proposto, a lacuna que a pesquisa pretende preencher.

• Lista de bibliografia básica: colocar a bibliografia utilizada na elaboração do projeto e os livros básicos para o desenvolvimento do tema. OBS. 1: Não há número mínimo de páginas, mas um projeto normalmente parte de 8 páginas para mais.